

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.162, DE 15 DE JUNHO DE 2018

“Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor Mario Hermes Pereira de Souza e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 0181/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração ao servidor público municipal Sr. MARIO HERMES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1649, a licença pelo prazo de 2 (dois) anos, entre o período 10/06/2018 a 10/06/2020.

Art. 2º O servidor deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 15 de Junho de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL